

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BRIGADA MILITAR**  
**DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS**

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MILITARES ESTADUAIS TEMPORÁRIOS – PMET**  
**SUBPROGRAMA MILITAR ESTADUAL TEMPORÁRIO DE SAÚDE (MTS) – NÍVEL SUPERIOR II E III**

**SEI nº 26/1203-9005638-6**  
**EDITAL DPF/DRESA nº 22/2026 – TEN PMET**

A Presidente da Comissão de Processos Seletivos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, juntamente à Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **DIVULGAM a Convocação para a realização da Verificação da Veracidade da Autodeclaração – Candidatos Autodeclarados Pessoas Negras, Indígenas e Trans**, referente ao Processo Seletivo do Programa de Militares Estaduais Temporários - PMET - da Brigada Militar, Subprograma Militares Estaduais Temporários de Saúde (MTS) – Nível Superior II e III, visando à contratação de Militares Estaduais Temporários de Saúde para exercerem as funções correspondentes ao posto de 1º Tenente de Saúde Temporário, publicado no Diário Oficial do Estado nº 105, de 03 de junho de 2026.

**1. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE COMPARECIMENTO PARA A VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

1.1. Os candidatos autodeclarados Pessoas Integrantes dos Povos Indígenas serão submetidos somente à avaliação da documentação apresentada.

1.1.1. Divulga-se, no **Anexo III** deste edital, a Lista dos candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva e que se declararam como Pessoas Integrantes dos Povos Indígenas.

1.1.1.1. Os candidatos listados terão seus documentos, entregues no período de inscrição, avaliados por Comissão Especial para decidir por seu enquadramento como Pessoa Integrante dos Povos Indígenas ou não.

1.2. Os candidatos convocados, que se autodeclararam Pessoas Negras e Trans, foram distribuídos em grupos e deverão comparecer no dia **01/11/2026**, na FUNDATEC (Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012 – Partenon, Porto Alegre/RS), com no mínimo 30 minutos de antecedência, determinado nos **Anexos I e II**, munidos de documento de identificação oficial com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta de material transparente.

1.2.1. Não será permitida a realização da avaliação à pessoa candidata que se apresentar após o fechamento de portão, tampouco a realização da verificação em outro grupo.

1.2.2. Todos os horários determinados seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.2.3. Os candidatos devem observar o disposto nos subitens 5.8 e 5.9 e 5.10.15 do Edital de Abertura, que contém os regramentos para realização dos procedimentos.

1.2.4. Os candidatos deverão comparecer sem maquiagem no rosto, com os cabelos soltos e sem nenhum tipo de trança.

1.2.5. O procedimento será registrado e filmado. O candidato será fotografado para comprovação da presença e arquivamento do processo de verificação.

1.2.6. Aplicam-se os procedimentos de eliminação previstos no capítulo XV, no que couber.

1.2.7. A avaliação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato quando autodeclarado como preto ou pardo.

1.2.7.1. No dia da avaliação, os candidatos deverão preencher o Formulário de Autodeclaração entregue pela Comissão do Concurso.

1.2.8. Os candidatos serão chamados em ordem alfabética por cargo e aguardarão a chamada em um espaço especialmente designado. Após a avaliação, o candidato será liberado, não sendo permitida a sua permanência no local de avaliação.

## **2. DOS ANEXOS**

2.1. São partes integrantes do presente edital:

**ANEXO I** – Lista de Candidatos Convocados por Grupo – Pessoas Negras;

**ANEXO II** – Lista de Candidatos Convocados por Grupo – Pessoas Trans.

**ANEXO III** – Lista de Candidatos Aprovados para Análise da Entrega Documental – Pessoas Integrantes dos Povos Indígenas

Porto Alegre, RS, 22 de outubro de 2026.

**MICHELE RIZZATTO UBERTI – Ten Cel PM**

Presidente da Comissão de Processos Seletivos da Brigada Militar